



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0924/2025

A ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 0924/2024 passam a ter a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piratuba/Ipira Anjo Azul e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piratuba/Ipira Anjo Azul, com sede no Município de Piratuba.”

1. Sala das Sessões,

Deputado Rodrigo Minotto
Relator

